

DECRETO Nº 593 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2042 - Manut. Fundo Municipal da Saúde

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, conforme o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

11 - SAÚDE

2042 - Manut. Fundo Municipal da Saúde

33.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo